



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo contratação de prestação de serviços de Cobertura Especial da Sessão Solene do Dia 10 de maio de 2023, com Captação de imagens, Edição de vídeos, Produção de fotos e Transmissões ao vivo, conforme programação e especificações estabelecidas neste Termo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaperuna.

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto citado, diante da necessidade de se dar ampla e maior divulgação dos trabalhos que serão realizados quanto à sessão solene e as festividades e comemorações da 135ª Festa de Emancipação Política e Administrativa de Itaperuna que na ocasião serão homenageados autoridades e cidadãos itaperunenses com títulos e medalhas comemorativas, por representarem muita relevância para esse município.

3. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
01	Produção de vídeo (roteiro, filmagem, edição e reedição) para execução de vídeo de caráter institucional sobre os 135 anos do município de Itaperuna com duração de até 01(hum) minuto, convidando a população para o Hasteamento das Bandeiras e para a Sessão solene da Câmara Municipal de Itaperuna no dia 10 de maio de 2024.	01
02	Inserção e veiculação do vídeo institucional (item 01) sobre os 135 anos do Município de Itaperuna em blog, Instagram e facebook; sendo no mínimo 03 (três) inserções por dia, que deverão ser veiculadas entre os dias 30/04/24 ao dia 09/05/24.(10 dias)	30
03	Cobertura do Hasteamento das Bandeiras no dia 10/05/2024, a partir das 08:00h, na Praça principal da av. Cardoso Moreira (igreja Matriz) até o encerramento da solenidade, com transmissão em Blog, Instagram e facebook.	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

4. DO VALOR ESTIMADO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os custos da presente contratação, objeto deste Termo de Referência será estimado pelo setor competente da Câmara Municipal de Itaperuna/RJ.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no Orçamento para o exercício deste ano na classificação referente ao programa de trabalho e natureza da despesa a serem informados posteriormente pelo setor competente da Câmara Municipal de Itaperuna.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento devido será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Itaperuna - RJ, em até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação de pagamento, sendo necessário para tal, que seja efetuado requerimento protocolado pela contratada, com tal fim, no protocolo geral da Câmara Municipal de Itaperuna, sito a Praça Getúlio Vargas, Nº 94, 2º Andar, centro, Itaperuna - RJ, acompanhado de documento atestado e visado por servidores designados para tal fim.

A fatura que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

Fica a empresa ciente que por ocasião do pagamento será verificada a situação da empresa quanto à sua regularidade fiscal perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e Fazenda Federal, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Municipal e Justiça do Trabalho.

Itaperuna, 16 de maio de 2024.

Pedro Renato Teixeira Baptista

Chefe de Gabinete - Mat. Nº 40339-3

Ato Nº 002-02/01/2023





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CELSO NUNES DE OLIVEIRA - ASSESSOR PRESIDÊNCIA**, CPF: 895.00*.**7-*2 em **16/04/2024 16:29:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16R3.2629.758E.X809.4152, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **155.AA0** - Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**.

Elaborado por **CELSO NUNES DE OLIVEIRA**, CPF: 895.00*.**7-*2, em **16/04/2024 - 16:29:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 1677.4929.6584.W086.1466

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.itaperuna.rj.leg.br/verdocumento>

